



# PREFEITURA DE GUAÍÚBA CEARÁ

LEI Nº 278/2001 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

*Dá nome ao Centro de Saúde de São Jerônimo de  
ANTÔNIO GENUÍNO RIBEIRO.*

**O Prefeito Municipal de GUAÍÚBA,**  
**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado o Centro de Saúde de São Jerônimo de  
ANTÔNIO GENUÍNO RIBEIRO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de **GUAÍÚBA**, em 30 de Novembro de  
2001.



**Antônio Carlos Torres Fradique Accioly**  
**Prefeito Municipal**